



CF N.º 3525/ADSU-4/2011

Porto Alegre, 30 de maio de 2011.

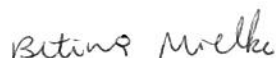
Senhores Licitantes

Assunto: Julgamento de Recurso
Ref.: Concorrência
002/ADSU-4/SBPA/2011

A Presidente da Comissão de Licitação designada para receber, processar e julgar a **Concorrência nº 002/ADSU-4/SBPA/2011**, cujo objeto é a "*Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados de elaboração dos projetos de engenharia nas etapas de serviços complementares e estudos preliminares, ampliação e reforma do Terminal de Passageiros 1, sistema viário de acessos, pátio de estacionamento de aeronaves e demais obras complementares, do Aeroporto Internacinal Salgado Filho, em Porto Alegre/RS*", comunica aos interessados que o Superintendente Regional do Sul decidiu pelo: PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, habilitando-a no processo licitatório; e, IMPROVIMENTO dos recursos interpostos pelas empresas GEPLAN PLANEJAMENTO PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, ENGENCORPS CORPO DE ENGENHEIROS CONSULTORES S.A., NORONHA ENGENHARIA SA., FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, mantendo a inabilitação, por considerar improcedentes as alegações apresentadas pelas mesmas e lhes faltar fundamentos legais e probatórios para reformar o resultado já proferido.

O Relatório de Julgamento dos Recursos Administrativos encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS e no site www.infraero.gov.br.

Ficam intimados os interessados do prazo recursal de cinco dias úteis para impugnar a decisão reformada, devendo, para tanto, protocolar suas razões no Protocolo Geral da Infraero, localizado no Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, na Av. dos Estados, nº 747, Bairro São João, Porto Alegre/RS. Contatos pelo telefone (51) 3358-2127 ou pelo e-mail licitapa@infraero.gov.br.


BETINA MIELKE

Presidente da Comissão de Licitações